



ATO Nº 098/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
091/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **A. C. NICOLODI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.165.545/0001-37, com sede na Rua 14 de Julho, nº 233, Sala 02, bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada por seu proprietário Sr. ANTONIO CARLOS NICOLODI, inscrito no CPF sob nº 489.011.990-68, portador da CI RG nº 1014895823, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 08 de fevereiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

A. C. NICOLODI LTDA
ANTONIO CARLOS NICOLODI
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73